

PORTARIA Nº 231, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia Comissão para Visitas Técnicas para qualificação dos laboratórios participantes da Chamada Pública 04/2022 para Credenciamento de Laboratórios e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no item 5.8 do instrumento convocatório do Edital de Chamada Pública nº 04/2022 destinada ao Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a Secretaria Municipal da Saúde e Higiene:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão para visita técnica para qualificação dos laboratórios de análises clínicas para a Secretaria Municipal da Saúde e Higiene participantes da Chamada Pública nº 4/2022, que será composta pelos senhores :

- Aline Leticia Jacinto Oliveira – RG. 32.788.281-1– Biomédica;
- Luciano Rodrigo Wippich – RG. 25.447.701-X – Chefe de Departamento;
- Helton Alexandrino da Silva – RG. 40.651.785-X – Supervisor de Ag. Comunitários.

Art. 2º. A Comissão designada no artigo anterior, conforme preceitua o item 5.8 do instrumento convocatório do Edital de Chamada Pública nº 04/2022 terá por finalidade promover visitas técnicas para qualificação, nas dependências de todas as interessadas, com o objetivo de identificar e avaliar a capacidade física, operacional e a qualidade das ações e dos serviços prestados, bem como, a comprovação de que todos os ofertantes conhecem integralmente o objeto deste Credenciamento Público e ainda, fiscalizar com exatidão a sua plena execução, evitando-se futuras alegações de desconhecimento das características dos serviços licitados, resguardando a Prefeitura Municipal de possíveis inexecuções contratuais e demais providencias correlatas.

Art. 3º. A Comissão para visita técnica para qualificação dos laboratórios de análises clínicas para a Secretaria Municipal da Saúde e Higiene participantes da Chamada Pública nº 4/2022, elaborará parecer circunstanciado, que fundamentará a decisão acerca da habilitação da entidade proponente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 09 de fevereiro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

